



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 314/97, DE 27/11/97.

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente - promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de novembro de 1997, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,29% do mês de outubro de 1997, serão:

I - Subsídio R\$-2.931,71 (Dois mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.989,37 (Hum mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais;

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de novembro de 1997, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente Pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,29% do mês de outubro de 1997, serão:

I - Subsídio R\$-1.151,73 (Hum mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-901,40 (Novecentos e um reais e quarenta centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 314/97, DE 27/11/97.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1997.

SALA DAS SESSÕES, EM 27/11/97.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente da Câmara

Cícero Eleucádio de Andrade

CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE

Vice-Presidente

Adelcio Rosa de Moraes

ADELICIO ROSA DE MORAIS

Secretário